



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 43/2022, de 01 de julho de 2022-UNILAB

Designar equipe de fiscalização de Contrato Administrativo decorrente do Pregão nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração, incluindo ares condicionados, geladeiras, frigobares, freezers de uso comum e bebedouros, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, peças e componentes, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2022, considerando as competências delegadas pela PORTARIA REITORIA/UNILAB nº 521, DE 13 DE MAIO DE 2022, D.O.U. em 18/05/2022, no uso das atribuições a ele outorgadas; Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta no processo nº 23282.003513/2022-72, resolve::

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo para contratação de serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração, incluindo ares condicionados, geladeiras, frigobares, freezers de uso comum e bebedouros, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, peças e componentes para atender as necessidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Gestor(a)/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor(a)	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	Titular
	Rafael Holanda de Lima	2172594	Suplente
Fiscal Administrativo(a)	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Titular
	Fabiula Lima Portela	1962563	Suplente
Fiscal Técnico(a)	Rafael Holanda de Lima	2172594	Titular
	Túlio Pinheiro Moura	1845293	Suplente
Fiscal Técnico(a) Setorial - Auroras	Tiago Sousa Freires	1967554	Titular
	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Suplente
Fiscal Técnico(a) Setorial - Liberdade	Taís da Silva Lira	1182130	Titular
	Jackson Batista Freitas Vidal	2321124	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta nos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 01/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491475** e o código CRC **BB0A2468**.